

MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 571/2024
Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição - CIAN/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde do Mato Grosso do Sul	Eliane Souza Duarte	Eleonor de Jesus Ximenes

DELIBERAÇÃO CES/Nº 572/2024

CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 572/2024
Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde do Mato Grosso do Sul	Eleonor de Jesus Ximenes	Eliane Souza Duarte

DELIBERAÇÃO CES/Nº 573/2024

CAMPO GRANDE, 02 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador- CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 03/04/2024

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 573/2024
Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Secretaria de Estado de Saúde	Bel Silva – Suplente	Eli Fernanda Brandão Lopes <input type="checkbox"/> Suplente
Secretaria de Administração	Suzy Nunes Medeiros - Titular	Nayara Nascimento – Titular
	Ana Claudia Martins Freire Beretta – Titular	Suzy Nunes Medeiros – Titular

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.036/2023

Processo n.27/005573/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Rochedo – CNPJ n.03.501.566/0001-95;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.13.559.485/0001-08;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA a título de auxílio de custeio hospitalar.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$200.000,00

Dotação orçamentária: Os recursos para as despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0014, Natureza da Despesa 33404101, Fonte 0160080091, Nota de Empenho 2024NE003249, de 03/04/2024, no valor de R\$200.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 08/04/2024

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Francisco de Paula Ribeiro Junior – CPF n. ***.162.151-**- Município
Carlos Roberto da Silva – CPF n. ***.852.761.** – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Contrato nº. 002/2024 – Hemosul.

Processo n.º: 27/013473/2023

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Contratante: Município de Deodópolis - CNPJ n.º 03.903.176/0001-41.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à **Agência Transfusional** do CONTRATANTE.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 (D.O. União nº 190 de 03/10/2017) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

Data ass. 15/04/2024.

Ass: **Maurício Simões Corrêa** - CPF/MF n.º ***.214.867-**- SES/MS
Marina Sawada Torres - CPF/MF n.º ***.592.671-**- HEMOSUL
Valdir Luiz Sartor - CPF/MF n.º ***.958.780-**- Município
Paulo Eduardo Firmino Siqueira - CPF/MF n.º ***.966.751-**- Fundo Municipal
Luciene Alexandre de Azevedo - CPF/MF n.º ***.842.306-**- Hospital Municipal